PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2023

Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei n° 036/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei n° 036/2023, que "Dispõe sobre o serviço de manutenção de iluminação pública como serviço essencial para o município de Pedralva, e dá outras providências".

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ... de de 2023.

Presidente **Secretário**

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 024/2023:

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2023.

Ver. João Batista Machado Filho
Presidente

Ver. Jerson Papi de Sousa
Vice-Presidente

Ver. Matheus Bustamante Gomes
Secretário

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 024/2023, PARA EMITIR PARECER AO VETO DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 036/2023 "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMO SERVIÇO ESSENCIAL PARA O MUNICÍPIO DE PEDRALVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala de comissões da Câmara Municipal de Pedralva, a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 024/2023, composta pelos Vereadores João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento. Constatada a ausência do Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, presentes os demais membros da Comissão, a reunião foi aberta pelo Vereador mais velho, o Vereador Matheus Bustamante Gomes, o qual comunicou que devido a impossibilidade do comparecimento do Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, foi solicitado ao suplente de seu partido que o substituísse e se encontrava presente o Vereador Jerson Papi de Sousa para substituí-lo. Iniciados os trabalhos, procedeu a designação dos membros da comissão, que ficou assim constituída: Presidente Vereador João Batista Machado Filho, Vice-Presidente Vereador Jerson Papi de Sousa; Secretário Vereador Matheus Bustamante Gomes. Na sequência, assumindo a presidência, o senhor Presidente, Vereador João Batista Machado Filho, informou que esta Comissão tinha a finalidade exclusiva de analisar as razões do veto total proposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 036/2023 e deu início a analise do Veto com a leitura das razões do veto, o que foi feito pelo secretário da comissão. Logo após, foram abertos os debates, tendo todos os membros se manifestado e colocado seu entendimento. Feitas as análises necessárias, o senhor Presidente designou o Vereador Matheus Bustamante Gomes relator da matéria e suspendeu a reunião por vinte minutos para que fosse confeccionado o parecer. Retomando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao relator que fizesse a leitura do parecer exarado, o que prontamente foi feito. No parecer emitido, o relator opina pela possibilidade de manutenção do veto total, salientando ter o STF assentado a ausência de parâmetro constitucional para análise de proposições aprovadas em inobservância à LRF, embora ter-se verificado que exista jurisprudência no sentido reconhecimento da inconstitucionalidade de matéria concernente ao texto aprovado no PL nº 036/2023, especificamente por afronta ao princípio da razoabilidade, por caracterizar renúncia fiscal sem a respectiva fonte de compensação. Após tomar conhecimento do parecer emitido pelo relator da Comissão, o senhor Presidente colocou o parecer em discussão, tendo todos os Vereadores se manifestado de acordo com o parecer exarado. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente requereu que fosse elaborado o devido Projeto de Decreto Legislativo, a ser apresentado pela comissão, aprovando as razões do veto. Para tanto, a reunião foi novamente suspensa pelo prazo de dez minutos. Retornando, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo e, estando todos de acordo com seu teor, todos os membros da comissão o assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião informando que encaminharia o processo ao

presidente da Casa para dar prosseguimento a sua tramitação. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.
Sala das comissões, 27 de outubro de 2023.

Presidente: João Batista M Filho

Vice-Presidente:

Secretário: Matheus Bustamante Pires